

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

<u>CNPJ - 46.223.723/0001-50</u> <u>CAPITAL DAS CONFECÇÕES.</u>

EDITAL MUNICIPAL AUDIÊNCIA PÚBLICA CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

- Art. 1° Fica marcada para o dia 30 DE JANEIRO DE 2025 do corrente ano, audiência pública do 3° quadrimestre de 2024.
- § 1º A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 19 horas.
- § 2° Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4° do Art. 9° da (LRF).
- Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taguaí, 21 de Janeiro 2025.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira n.º 44 – Tel / Fax (14) 3386-1265 Cep. 18.890-000 – Taguaí – S.P. E-Mail : pmtaguai@uol.com.br